

PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 1841 /2024
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 171.895.279-15

LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

CURITIBA

Saída: 03/11/2024

Retorno: 05/11/2024

Em, 03/11/2024


Dartagnan Calixto Fraiz
PropONENTE

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 03/11/2024

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo duas diárias solicitadas. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

Em, 03/11/2024

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

(Paga a importância de R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais) referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante).

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.


Assinatura do Responsável



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo

Nome do Servidor Beneficiário: Mastagnan Calisto Graig

CPF: 171.895.279-15

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: Curitiba

Data de Saída: 03/11/2024

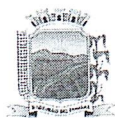
Hora da Saída:

Data de Chegada: 05/11/2024

Hora da Chegada:

3. JUSTIFICATIVA

AZEP



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 2

Valor Unitário das Diárias: 375,00

Valor a Restituir: 750,00

Valor total das Diárias: 750,00

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: *Pulsa*

Placa: *2242 2C 49*

Frota: *Municipal*

Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);



Assinatura do Servidor Beneficiário



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
20ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa
Gabinete Deputado Estadual Tiago Amaral

DECLARAÇÃO nº 368/2024

Declaro para os devidos fins, que o **Sr. Dartagnan Calixto Fraiz**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, esteve presente na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral, nos dias 04 e 05 de novembro de 2024, para tratar de assuntos de interesse do município.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.


TIAGO AMARAL
Deputado Estadual